

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 48.392, DE 21 DE AGOSTO DE 1967

Dispõe sobre oficialização de Congressos e Convenções que se realizam no Estado de São Paulo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que compete à Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo, nos termos da Lei n.º 8.663, de 25-1-65, a divulgação e o apoio a eventos que representem efetivo interesse turístico;

Considerando que os Congressos e Convenções têm, além do interesse específico, grande interesse de cunho turístico;

Considerando que a realização de tais congressos e convenções dentro do Estado representam grande divulgação não só no País como no Exterior;

Considerando, finalmente, que a vinda de congressistas e convencionais poderá carregar rendas e divisas para o Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Poderá a Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo pleitear a oficialização de Congressos e Convenções Internacionais, Nacionais ou Estaduais, que se realizem no Estado de São Paulo, desde que possuam os requisitos seguintes:

I — Deverão ser de âmbito internacional nacional ou estadual.
II — Deverão ser realizados na Capital do Estado, em qualquer época, ou nas Estações Permanentes de Turismo, em épocas consideradas de baixa estação.

III — Deverão ser organizados ou promovidos por associações de classes, universidades, sindicatos reconhecidos de utilidade pública ou órgãos governamentais ou subvenicionais.

IV — Os serviços de hospedagem e todo e qualquer tipo de transporte deverão ser entregues a Agências de Turismo devidamente registradas no Ministério da Indústria e Comércio, que empregarão guias recepcionistas aprovados pela Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo.

§ 1.º — As entidades deverão solicitar a oficialização dos congressos e convenções à Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo com a antecedência mínima de 6 (seis) meses, fornecendo relação em duas vias das pessoas convidadas ou inscritas.

§ 2.º — Até o dia anterior à realização do congresso ou convenção deverá a entidade promotora fornecer à Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo a relação definitiva dos participantes, com seus respectivos domicílios e indicação dos hoteis onde ficarão hospedados.

Artigo 2.º — As entidades organizadoras e promotoras de congressos e convenções oficializadas pelo Estado poderão pleitear, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo, o seguinte:

I — Publicidade, por meio de cartaz promocional executado pelos órgãos técnicos da Secretaria;

II — Divulgação do conclave nas revistas e demais publicações da Secretaria;

III — Mapas e guias turísticos editados pela Secretaria;

IV — Serviço de assessoria turística da Secretaria;

V — Presença de uma das Corporações Musicais do Estado, nas solenidades inaugural e de encerramento;

VI — Guarda especial, em uniforme de gala;

VII — Cessão de recintos e áreas livres de propriedade do Estado;

VIII — Outros serviços, a critério da Secretaria.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 21 de agosto de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Orlando Gabriel Zancaner

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de agosto de 1967.

Domingos Liceo, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

Decretos de 21 do corrente

Autorizando, nos termos do artigo 213 da "C.L.F.", combinado com o artigo 2.º do Decreto n.º 47.931, de 25-4-67, em caráter excepcional, o afastamento de Hélio de Castro, Escriturário Assistente de Administração, ref. "41", da PP-III, lotado na Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1967, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Turismo, ficando cessado seu comissionamento junto à Casa Civil.

Tornando sem efeito, o ato de 7, publicado no Diário Oficial de 8 do corrente, que, cessou, junto à Casa Civil, o afastamento de Hélio de Castro, Escriturário, Assistente de Administração, Ref. "41", da PP-III, do Q.S.F., lotado na Secretaria da Fazenda.

Declarando à disposição, nos termos do artigo 218, da C.L.F., e artigo 6.º do Decreto 47.931/67, da Casa Civil do Governador, até 31-12-67, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, Joânia Castello Branco de Oliveira, escriturária assistente de administração, QSA-PP-III, ref. "46", do Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura.

Cessando, a pedido, o afastamento junto à Casa Civil do Governador, de Anna Maria Arantes Marcondes Machado Cunha, escriturária — Assistente de administração, QSA-PP-III, ref. "32", da Secretaria da Agricultura.

Contrato

Contratante — Governo do Estado.

Contratado — Francisco de Assis Mendes Ribeiro.

Funções — Assistente de Serviços Gerais.

Salário — NCIS 500,00 mensais, correndo a despesa por conta da dotação constante do Código Local 4, item 0416.

Incidência — Com base na Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação complementar.

Prazo — 5 meses, a partir de 1-8-1967, podendo ser prorrogado.

Despachos do Governador, de 16 do corrente

GG — 4.015/67 — Tap. S.A. 621632
671 Missionários de Jesus Boa Paster, Fornecimento de mudas de plantas. Autorizo, à vista da proposta do Secretário da Agricultura e do parecer do S.A.J."

GG — 4.024/67 — Tap. S.A. 5893/67 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

dia de Adamantina. — Fornecimento de mudas de árvores. "Autorizo, à vista da proposta do Secretário da Agricultura e do parecer do S.A.J.".

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despachos do Presidente

Proc. CEAS. 036/67 — Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana — Taquaritinga — "Indefiro o pedido, com fundamento no disposto no artigo 9.º, inciso II, da Constituição Federal. Arquivo".

Determinando o arquivamento dos seguintes processos, por falta de cumprimento das exigências regulamentares.

01136/66 — Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração — Capital.

668/66 — Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

01364/66 — Centro Social Pio XII — Cafelândia.

918/66 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Flórida Paulista — Flórida Paulista.

625/65 — Conselho Particular e Cachoeira — Cachoeira Paulista.

01423/66 — Biblioteca São Luiz Gonzaga — Duartina.

Retificações do D.O. de 5 do corrente

Onde se lê: Proc. CEAS. 1740/65 — Colégio Missionário — para Colégio Missionário das Irmãs de São José de Cluny — Lucélia.

Leia-se: Proc. CEAS. 1740/65 — Colégio Missionário — para Colégio Missionário das Irmãs de São José de Cluny — Lucélia.

Onde se lê: Proc. CEAS. 0222/65 — Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) para Hospital e Maternidade Juca Ferreira (Santa Casa) para Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — ... Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se: Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras...

Leia-se